



Patrícia Pilar

GRUPO

Código de Conduta para
Prevenção da Corrupção
e Infrações Conexas

2025

00 | Índice

1. Introdução	02
2. Âmbito de Aplicação	04
3. Princípios Gerais	06
4. Objetivos do Código	08
5. Condutas Proibidas	10
6. Deveres dos Colaboradores e Parceiros	12
7. Prevenção de Infrações Conexas	14
8. Canal de Denúncias	16
9. Sanções e Consequências	18
10. Formação e Sensibilização	20
11. Divulgação	22
12. Responsável pelo Cumprimento Normativo	24
13. Revisão de Código	26
14. Considerações Finais	28



A hand-drawn sketch of a hand holding a pencil, overlaid on a background of a desk with a notebook and papers. The sketch is in a light, muted green color. The background shows a hand holding a pencil over a notebook, with various papers and a ruler scattered around. The overall tone is soft and artistic.

01 | Introdução

01 | Introdução

O Grupo de empresas Patrícia Pilar, designado como **Grupo Patrícia Pilar**, reafirma o seu compromisso com os mais elevados padrões de ética, integridade e transparência, de adotar medidas concretas para prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas que possam ocorrer em ou através das suas atividades.

Este compromisso é formalizado em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**, através da implementação do **Programa de Cumprimento Normativo**, composto pelos seguintes elementos:

1

Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);

2

Este Código de Conduta de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas ("Código");

3

Um Programa de Formação contínuo para colaboradores e parceiros;

4

Um Canal de Denúncias e o respetivo Regulamento de Comunicação de Infrações.

Este Código destina-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros de negócio e partes interessadas, orientando-os na adoção de comportamentos éticos e no cumprimento das normas aplicáveis.



02 | Âmbito de Aplicação

02 | Âmbito de Aplicação

O presente Código enquadra-se nas práticas que, nos termos da lei, são aplicáveis a entidades privadas e a todos os colaboradores, bem como, com as devidas adaptações, a todos os que representem o Grupo Patrícia Pilar e a todos os parceiros.

O Código de conduta de combate à corrupção e infrações conexas do Grupo Patrícia Pilar é aplicável a todas as sociedades por ela participadas ("Grupo Patrícia Pilar"), sem prejuízo do enquadramento legal aplicável nas respetivas geografias e das adaptações específicas que sejam necessárias em função da atividade prosseguida pelas mesmas e dos concretos riscos de corrupção, nos seguintes termos:

a. No caso de sociedades integralmente dominadas pelo Grupo Patrícia Pilar, os respetivos órgãos de administração deverão proceder à transposição deste código de conduta;

b. No caso de:

(i) Sociedades em que o Grupo Patrícia Pilar exerça controle;

(ii) Sociedades em que o Grupo Patrícia Pilar detenha uma participação, mas não exerça controle ou uma Influência Significativa, os membros dos órgãos de administração das respetivas sociedades cuja nomeação tenha sido proposta pelo Grupo Patrícia Pilar devem incentivar a adoção dos princípios presentes neste Código, bem como promover a adoção das medidas necessárias para, na medida do possível, incentivar a adoção das regras e procedimentos constantes da mesma e, em qualquer caso, sempre em cumprimento da legislação em vigor.



03 | Princípios Gerais

03 | Princípios Gerais

O Grupo baseia suas ações nos seguintes princípios:

Integridade e Transparência

Todas as atividades e decisões devem ser pautadas pela honestidade e clareza, rejeitando qualquer conduta que possa comprometer a reputação da Sociedade.

Cumprimento Normativo

Respeito rigoroso pelas leis e regulamentos aplicáveis, com destaque para as normas anticorrupção.

Intolerância à Corrupção

Qualquer ato ou tentativa de corrupção será fortemente rejeitado e sancionado.

Responsabilidade e Compromisso

Todos têm o dever de prevenir e reportar situações suspeitas de corrupção ou infrações conexas.

A person wearing a white lab coat is holding a pipette with a red liquid inside. The background is a soft, out-of-focus light blue. The text '04 | Objetivos do Código' is overlaid on the left side in white. In the bottom right corner, there is a large, stylized teal logo consisting of several curved lines.

04 | Objetivos do Código

04 | Objetivos do Código

1

Prevenir e mitigar riscos de corrupção e infrações conexas;

2

Promover uma cultura organizacional de ética e conformidade;

3

Garantir a transparência nos processos de tomada de decisão;

4

Definir as responsabilidades e condutas esperadas de todos os colaboradores e parceiros.



05 | Condutas
Proibidas

05 | Condutas Proibidas

Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto -Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.

Assim é expressamente proibido:

Oferecer, Prometer, Conceder ou Aceitar

Qualquer vantagem indevida, financeira ou de outra natureza, que possa influenciar decisões ou ações no exercício de funções, públicas ou privadas;

Fraudes e Coligação/ Combinação

Participar em esquemas fraudulentos, falsificação de documentos, lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas que envolvam transações financeiras, ocultação de factos ou de manipulação de processos;

Conflito de Interesses

Omitir ou dissimular situações que possam gerar vantagens pessoais em detrimento dos interesses da Sociedade;

Uso Indevido de Recursos

Utilizar os bens, recursos ou informações das empresas para fins ilícitos ou contrários aos seus interesses.



06 | Deveres dos
Colaboradores
e Parceiros

06 | Deveres dos Colaboradores e Parceiros

Todos os colaboradores e parceiros do Grupo Patrícia Pilar têm os seguintes deveres:

1

Conhecer e Cumprir:

o presente Código, o PPR e demais normas do Programa de Cumprimento Normativo;

2

Reportar Irregularidades:

através do Canal de Denúncias;

3

Colaborar em Investigações:

internas ou externas relacionadas à prevenção de corrupção e infrações conexas;

4

Participar em Formação:

promovida pela Sociedade sobre ética e conformidade;

5

Transparência nas Operações:

Todos os pagamentos, contratos e transações financeiras devem ser realizados de forma transparente, com registos adequados e conformidade com os princípios fiscais e contabilísticos em vigor em Portugal e na União Europeia.

Nenhuma transação será realizada de forma a ocultar a sua natureza ou finalidade.

6

Gestão de Conflitos de Interesse:

Todos os colaboradores devem evitar situações em que os seus interesses pessoais possam interferir com os interesses da empresa.

Qualquer conflito de interesse deve ser comunicado imediatamente ao Departamento de Ética e Sustentabilidade, que tomará as medidas necessárias.



07 | Prevenção de Infrações Conexas

07 | Prevenção de Infrações Conexas

Lavagem de Dinheiro

- A empresa adota políticas e procedimentos de pesquisa e análise prévia (due diligence) rigorosas para evitar o seu envolvimento em qualquer atividade de lavagem de dinheiro.
- Todos os colaboradores devem estar atentos a atividades suspeitas e relatar qualquer sinal de lavagem de dinheiro de acordo com os canais estabelecidos.

A top-down view of a person's hands writing in a notebook. The right hand holds a wooden pencil, and the left hand holds the notebook open. The notebook has a white cover and a yellow spine. The background is a light-colored surface with some brown paper scraps.

08 | Canal de Denúncias



08 | Canal de Denúncias

O Grupo Patrícia Pilar, disponibiliza um Canal de Denúncias seguro e confidencial para que colaboradores, parceiros e terceiros possam reportar irregularidades ou violações do presente Código.

Garantias:

- Confidencialidade absoluta do denunciante;
- Proteção contra retaliações;
- Investigação independente e imparcial das denúncias.

Canais:

Email: denuncias@patriciapilar.pt;

Carta: Canal de Denúncias, Rua Poço de Arroz, N°2, Casal da Lapa, 2560-030 A-dos-Cunhados

Presencial: Departamento de Ética e Sustentabilidade

Caixa de Sugestões/Reclamações: Disponibilizada no interior da Empresa

A close-up photograph of a hand tipping a wooden block in a line of dominoes. The blocks are light-colored wood and are arranged in a row on a grey surface. The hand is positioned at the top right, with the index finger touching the top of the block. The background is a solid, muted teal color. The text '09 | Sanções e Consequências' is overlaid in white on the left side of the image.

09 | Sanções e
Consequências

09 | Sanções e Consequências

O incumprimento do presente Código poderá resultar em:

- Abertura de processos disciplinares, podendo culminar em medidas sancionatórias, incluindo a resolução do vínculo contratual com justa causa;
- Adoção de medidas legais cabíveis, inclusive comunicação às autoridades competentes;
- Exclusão de parceiros comerciais envolvidos em práticas ilícitas.



10 | Formação e Sensibilização



10 | Formação e Sensibilização

O Grupo fomenta programas de formação interna a todos os seus dirigentes, colaboradores e parceiros, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

As ações de formação têm como objetivo:

- Capacitar colaboradores, dirigentes e parceiros sobre os riscos associados à corrupção;
- Reforçar a compreensão das medidas preventivas adotadas;
- Disseminar boas práticas de conduta ética no combate a corrupção.

11 | Divulgação



11 | Divulgação

O Grupo garante que o Programa de Cumprimento Normativo é amplamente divulgado através de vários canais, de forma a garantir a acessibilidade e promover o entendimento. Os métodos de divulgação incluem:

Site da Empresa

O Código encontra-se publicado no site oficial da empresa em www.patriciapilar.pt de fácil acesso a todos os colaboradores e stakeholders;

Meios Internos

O Código também é divulgado por meio de canais de comunicação interno para atingir todos os colaboradores e garantir o acesso às informações;

Formato em Papel

Uma versão impressa do Código é disponibilizada para que todos, inclusive colaboradores sem acesso online, possam consultá-lo e consultá-lo com facilidade;

Ações

Através de ações de formação com vista a divulgar e a garantir a tomada de conhecimento e o compromisso individual dos colaboradores.

A man with short brown hair, wearing a light blue button-down shirt, is shown from the back. He is standing against a dark, textured background. The lighting is soft, highlighting the texture of his shirt and the back of his head. The overall mood is professional and contemplative.

12 | Responsável pelo Cumprimento Normativo

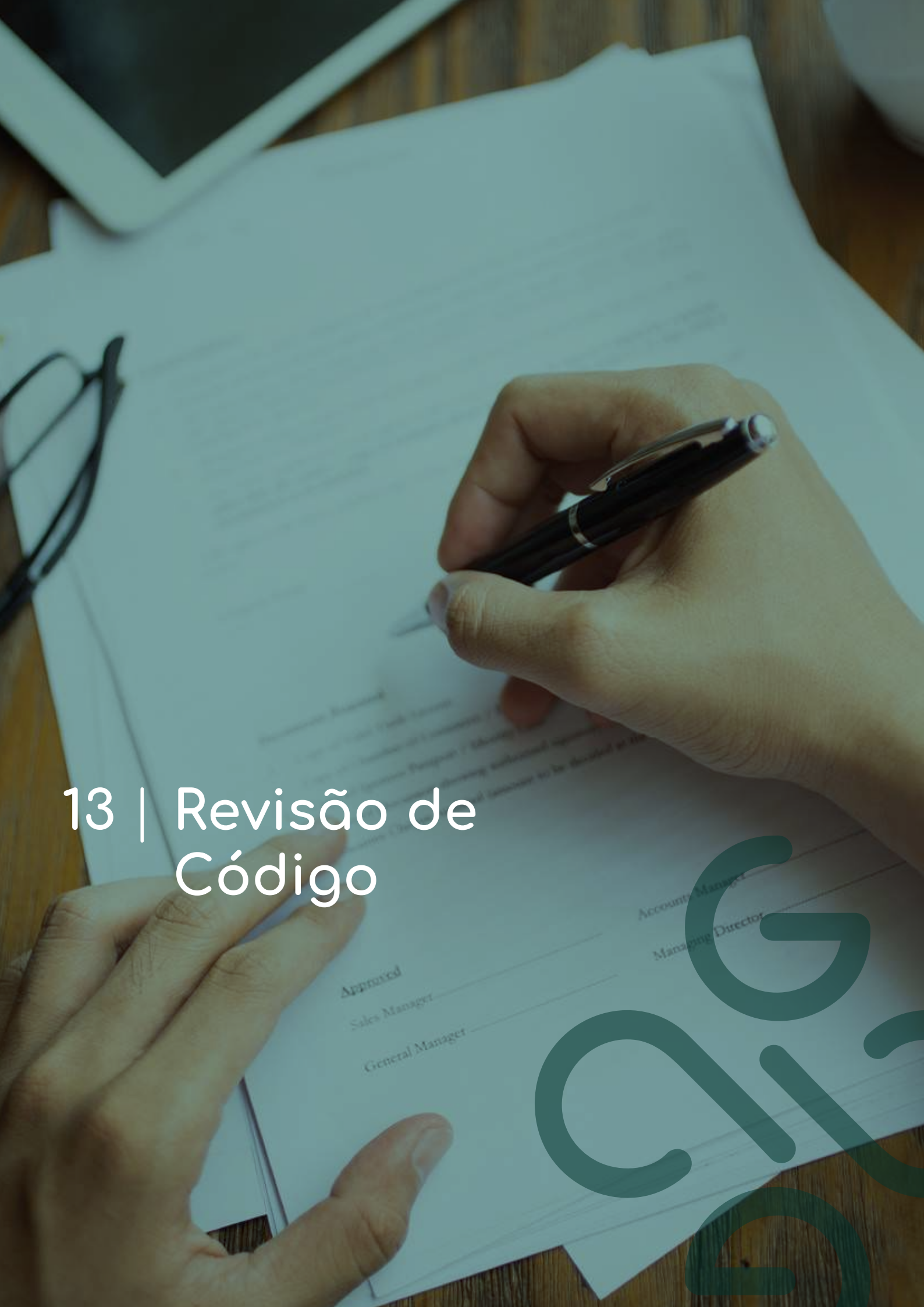
12 | Responsável pelo Cumprimento Normativo

O Conselho de Administração delega no diretor do Departamento de Ética e Sustentabilidade, a responsabilidade pelo Cumprimento Normativo, que garante e controla a aplicação do presente Código.

Este Departamento zela pelo Cumprimento Normativo exercendo as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, com garantia que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo deverá prestar todos os esclarecimentos necessários sobre a aplicação deste Código de Conduta e promoverá a realização de auditorias internas regulares com vista à avaliação do cumprimento da mesma.

13 | Revisão de Código



13 | Revisão de Código

Este Código é revisto a cada três anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão.

A close-up photograph of a person's hands holding a single white puzzle piece. The background is softly blurred, showing a magnifying glass with a gold frame and a spiral-bound notebook on a wooden surface. The overall lighting is warm and natural. A large, stylized, teal-colored watermark is visible in the bottom right corner of the image.

14 | Considerações Finais

14 | Considerações Finais

O **GRUPO PATRICIA PILAR** espera que todos os envolvidos em suas atividades ajam com responsabilidade, respeito e alinhamento aos valores e princípios aqui descritos.

Aprovado em: 31 / 12 / 2024



Patrícia Pilar
GRUPO